



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 091 / 2011/ SRH/SEDS

A SUPERINTENDENTE DA SRH, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de Nº 019/2010 de 10 de dezembro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Mariana e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos aos cargos de Agente de Segurança Penitenciário, **Aginaldo Silvestre Cipriano, Alexandre Aparecido dos Santos, Cláudio Antônio Ribeiro Camargo, Donizete Agostinho Batista, Elisângela Coelho dos Reis, Frankes Ricardo Vieira, Gabriela da Silva, João Marcos Oliveira, Reginaldo Gilberto Benvindo, Thiago Tavares Gonçalves**, interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados contraindicados no exame psicológico para o município de Mariana;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Mariana estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 019/2010 de 10 de dezembro de 2010;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos contraindicados tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas contraindicações;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRH seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **ratificando** as contraindicações para ingresso no Sistema Prisional;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **indeferir** os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se, ao final, os referidos candidatos **contraindicados** para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Mariana.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de março de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS